



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.959, DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA A CONTRUÇÃO DA PASSARELA DE TRAVESSIA SOBRE A AVENIDA DEPUTADO EUCLIDES NICOLAU KLIEMANN, NO BAIRRO ARROIO GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

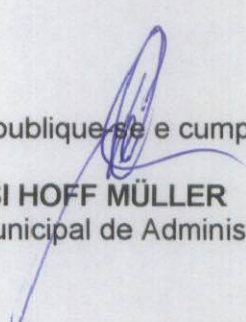
**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessária a construção da passarela de travessia sobre a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, no Bairro Arroio Grande, uma fração de terreno, sem benfeitorias, medindo 3,00 metros na frente, 6,00 metros de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área total de 17,81 m<sup>2</sup> (dezessete metros e oitenta e um decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: frente leste com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, lado norte e lado leste com a propriedade de Waldemar Stumm, lado sul, com a Rua Piauí, onde também faz frente em forma de esquina, com a Rua João de Barros, onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pela Avenida Deputado Euclides Kliemann, Rua Piauí, Rua Padre Boelzer e Rua João Baumhardt. Registrada no Ofício Imobiliário desta Comarca sob o nº 38.580, datada de 12 de dezembro de 1991.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 02 de agosto de 1999.

SÉRGIO IVAN MORAES  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
NELSI HOFF MÜLLER  
Secretária Municipal de Administração

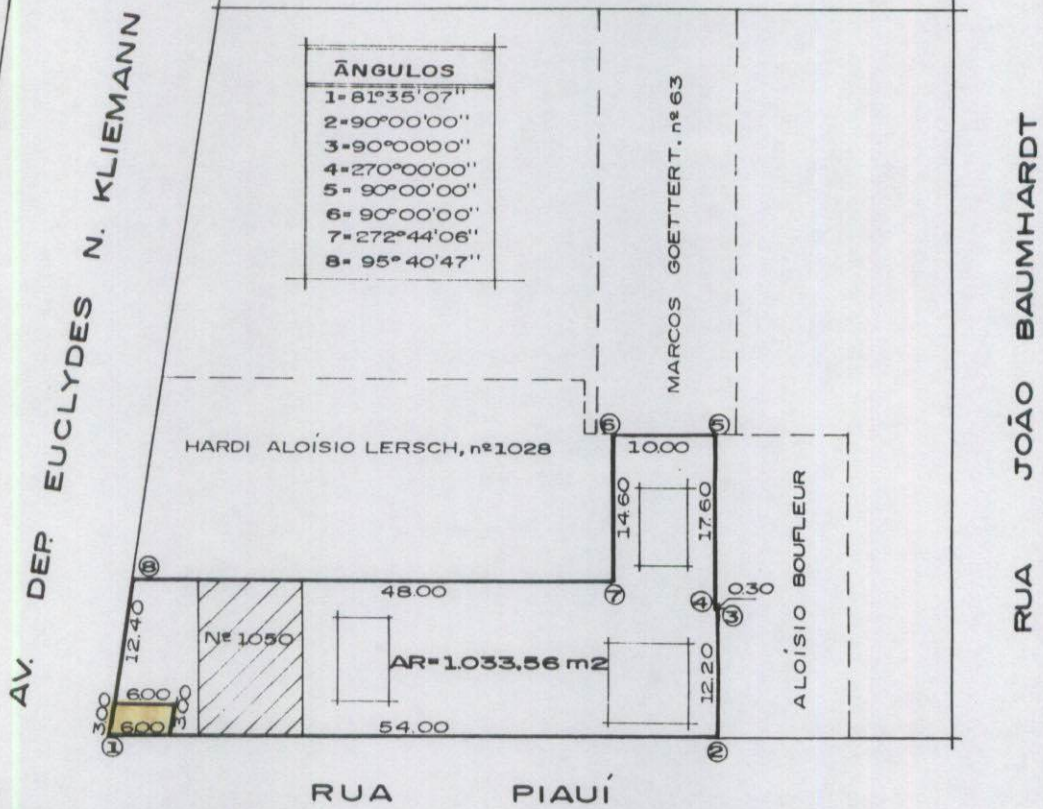


"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"





RUA PADRE JOSÉ BELZER



# PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO :

**WALDEMAR STUMM**

ÁREA TOTAL . . . . . = 1.051,37 m<sup>2</sup>



ÁREA A DESAPROPRIAR . . . . . = 17,81 m<sup>2</sup>

ÁREA REMANESCENTE . . . . . = 1.033,56 m<sup>2</sup>

ESCALA - 1:750

DATA - JULHO / 99

WALDEMAR STUMM





República Federativa do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

# Ofício de Registro de Imóveis

*PH*

Comarca: SANTA CRUZ DO SUL

Oficial: PAULO HEINRICH

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
01	38.580

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 19 91.

**UM TERRENO** sobre o qual se acha construído o prédio de nos 1050/56 (anteriormente nº 94), da Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, medindo 60,00m. (sessenta metros) na frente sul, com a rua Piauí, onde forma um ângulo no sentido norte numa extensão de 12,20m. (doze metros e vinte centímetros), deste ponto forma novo ângulo no sentido oeste numa extensão de 0,30cm. (trinta centímetros), daí formando novo ângulo no sentido norte numa extensão de 17,60m. (dezesete metros e sessenta centímetros), confrontando-se com a propriedade de Airton Rodrigues de Brito e Zeferino Rodrigues da Silva Sobrinho, deste ponto forma novo ângulo no sentido oeste numa extensão de 10,00m. (dez metros), confrontando-se com Marcos Goettens, formando novo ângulo no sentido sul numa extensão de 14,60m. (quatorze metros e sessenta centímetros), daí forma novo ângulo no sentido oeste numa extensão de 48,00m. (quarenta e oito metros), confrontando-se com o prédio nº 1028 da Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, de Alice Brito, formando novo ângulo no sentido sul numa extensão de 15,40m. (quinze metros e quarenta centímetros), entestando com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, onde faz frente em forma de esquina, **perfazendo a área total de 1.051,37m<sup>2</sup>**. (hum mil e cinquenta e um metros e trinta e sete decímetros quadrados). **Terreno** localizado na rua Piauí. **Quarteirão** formado pelas ruas padre José Boelzer, João Baumhardt, Piauí e Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, nesta cidade.

MATRÍCULA N.º 38.580

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula nº 18.940(R-1), de 01.04.1982.  
Matrícula nº 2195(R-3), de 06.12.85.

**PROPRIETÁRIO:** **WALDEMAR STUMM**, brasileiro, casado com **NELLI LUISA STUMM**, portador do CPF MF sob o nº 120 715 950/68, residente e domiciliado nesta cidade.

Arquivamento: nº 28.073.

O OFICIAL: *Paulo Heinrich* EMOL. Cr\$. 2.002,00  
ERB

NADA MAIS CONSTAVA .....  
O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 15 de julho de 1999.  
EMOL. R\$ 4,40

*Clarice Leal*

REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTA CRUZ DO SUL - RS.
OFICIAL: PAULO HEINRICH
CPF 078 548 200/82
SUBSTO. JOÃO PAULO BATISTA
SUBSTA. CLARICE T. L. LEAL
SUBSTO. JULIO C. WESCHENFELDER